



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 5811/2023

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4589/2024, usando de suas atribuições legais;

Considerando as semelhanças entre as propostas elaboradas pelas licitantes A. M. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA e CONSERVI CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.;

Considerando a diligência realizada através do Of. Pregoeiro nº 01/2024 visando apurar as similitudes das propostas;

Considerando a ausência de resposta das licitantes;

Considerando que a falta de manifestação caracterizou a aceitação tácita de que as propostas não atenderam o item 3.2, alínea “d” do Edital;

Considerando o Despacho nº 252 da Procuradoria Jurídica,

DELIBERA:

- a) Ficam desclassificadas as propostas das licitantes A. M. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA e CONSERVI CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. do certame;
- b) Pelo prosseguimento do certame e reabertura da sessão pública no próximo dia 30/01/2024 às 9h com a licitante remanescente;
- c) Fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 5811/2023, Pregão Presencial nº 11/2023, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 25 de janeiro de 2024.

THIAGO M. DE A. GIOLO

Pregoeiro

